



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 290 - DG/IFAM CITA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Coordenador de Gestão de Pessoas deste *Campus*, senhor Sandro Ferronato Francener, para GOZO de férias, no período de 27/12/2019 a 10/01/2020.

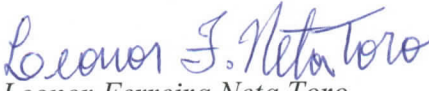
RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **ÂMINA GOMES LYRA**, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, como Substituta legal, no período de 27/12/2019 a 10/01/2020. FG02.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27/12/2019.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.


Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 290 - DG/IFAM CITA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Coordenador de Gestão de Pessoas deste *Campus*, senhor Sandro Ferronato Francener, para GOZO de férias, no período de 27/12/2019 a 10/01/2020.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora, **ÂMINA GOMES LYRA**, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, como Substituta legal, no período de 27/12/2019 a 10/01/2020. FG02.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27/12/2019.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.


Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16